



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

[www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe)

Segunda-feira, 26 de dezembro de 2022

Ano II | Edição nº 405

Página 1 de 4

### PREFEITO ENTREGA VIATURA À POLÍCIA MILITAR



A Segurança Pública tem recebido atenção especial da Administração Municipal. Desde o início do mandato, o prefeito tem estado em constante alerta e proximidade com todos os setores responsáveis pela segurança: MP, TJ, PC, PM. Após a entrega de uma viatura a Polícia Civil em 30/11, nesta sexta-feira, 23 de dezembro, foi a vez da Polícia Militar. O prefeito Ricardo Garcia entregou no Destacamento da Polícia Militar as chaves de uma viatura Renault Duster toda equipada para o Tenente Leonel. O trabalho da Polícia Militar comandada pelo tenente Leonel mostrou números significativos na queda da criminalidade no município. Durante esse ano tivemos uma redução de 37,5% nos crimes considerados violentos e, dentre esses crimes, um dos que causa maior sensação de insegurança é o roubo, e o último ocorrido foi em 02/12/2021, no perímetro urbano, portanto temos 1 ano sem registro de roubos. Na zona rural, o projeto "CAMPO SEGURO", desenvolvido pela Polícia Militar com apoio de várias entidades parceiras nas Comunidades Rurais, foi o grande diferencial para essa significativa queda. Há registro de 01 ocorrência há poucos dias, portanto, uma redução de quase 100%. Ressalta-se o brilhante trabalho da Polícia Militar, que faz várias campanhas sociais e educativas nas Escolas do Município, a exemplo da campanha contra incêndios, estando sempre presente nas demandas de nossa comunidade. O Tenente agradeceu ao prefeito pela parceria e apoio à Polícia Militar.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

[www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe)

Segunda-feira, 26 de dezembro de 2022

Ano II | Edição nº 405

Página 2 de 4

### SUMÁRIO

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....        | 3 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....          | 3 |
| Decretos .....                      | 3 |
| <b>Licitações e Contratos</b> ..... | 4 |
| Inexigibilidade .....               | 4 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itapagipe, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itapagipe poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Itapagipe**

CNPJ 21.226.840/0001-47

Rua Oito, 1000

Telefone: (34) 3424-9000

Site: [www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe)

#### **Câmara Municipal de Itapagipe**

CNPJ 02.315.368/0001-74

Av. 05, 330

Telefone: (34) 3424-2106 | (34) 3424-1735

Site: [www.cmitapagipe.mg.gov.br](http://www.cmitapagipe.mg.gov.br)

#### **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI**

CNPJ 05.663.468/0001-80

Rua Oito, 1000 - Sala 09

Telefone: (34) 3424-3978

Site: [www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br](http://www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapagipe garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Segunda-feira, 26 de dezembro de 2022

Ano II | Edição nº 405

Página 3 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

### DECRETO MUNICIPAL Nº 1320, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

*Dispõe sobre a progressão de grau dos profissionais que específica conforme o Plano de carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica do Município e dá outras providências.*

**RICARDO GARCIA DA SILVA**, Prefeito do Município de Itapagipe/MG, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Lei Municipal nº 303/2019 e o atendimento dos critérios legais estabelecidos para fins de progressão na carreira;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica deferida a progressão para o grau subsequente na carreira, nos termos do art. 28, § 1º, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 303/2019, aos profissionais do magistério da Educação Básica do Município de Itapagipe, descritos no Anexo único deste decreto.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/12/2022, revogadas as disposições em contrário.

Itapagipe/MG, 21 de dezembro de 2022.

**RICARDO GARCIA DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Anexo único**

Relação de profissionais com progressão de mais um grau:

|     |                                     |
|-----|-------------------------------------|
| 1.  | Adimara da Silva Queiroz            |
| 2.  | Altina Ferreira da Silva Martins    |
| 3.  | Ana Paula Rezende                   |
| 4.  | Anderson Luiz de Queiroz            |
| 5.  | Betânia Granele Teixeira Matos      |
| 6.  | Célia Leite Agreli                  |
| 7.  | Clarice Maria Roldão                |
| 8.  | Claudia Mara Marques                |
| 9.  | Cristiane Maria da Silva Ferreira   |
| 10. | Cristiane Paulino Ramos             |
| 11. | Dalma Ferreira de Assis Galão       |
| 12. | Daniela Freitas Lombardi            |
| 13. | Daniela Pereira Queiroz Evangelista |
| 14. | Daniela Pereira Queiroz Evangelista |
| 15. | Débora Mattos de Oliveira Oliveira  |
| 16. | Diana Rosa Borges                   |

|     |  |
|-----|--|
| 17. | Diana Rosa Borges                        |
| 18. | Divina Aparecida de Oliveira             |
| 19. | Edilene Maria Ferreira                   |
| 20. | Edilene Maria Ferreira                   |
| 21. | Eliane Leonel de Matos                   |
| 22. | Elionai Ferreira de Morais Garcia        |
| 23. | Elisangela Isabel Araújo                 |
| 24. | Elizabeth Barbosa de Assis               |
| 25. | Elizângela Ferreira de Souza             |
| 26. | Elzy Mendes Ramos                        |
| 27. | Emanuela Pereira Carneiro                |
| 28. | Eni Idalina Toledo Ferreira              |
| 29. | Eurípedes da Silva Júnior                |
| 30. | Flávia Marques Cardoso                   |
| 31. | Geane da Costa Flauzino                  |
| 32. | Geane da Costa Flauzino                  |
| 33. | Gleiciane Queiroz Furtado Alves          |
| 34. | Gleides Garcia de Costa                  |
| 35. | Ilda Roberto Barbosa                     |
| 36. | Júlia Aleixa Carneiro Queiroz            |
| 37. | Júlia Aleixa Carneiro Queiroz            |
| 38. | Juliana da Silva                         |
| 39. | Keila Aparecida Cunha Barbosa de Queiroz |
| 40. | Keila Aparecida Cunha Barbosa de Queiroz |
| 41. | Kelia Maria Barbosa Rodrigues Santos     |
| 42. | Kenned Carneiro Leonel                   |
| 43. | Kenned Carneiro Leonel                   |
| 44. | Klébia Sandra Queiroz                    |
| 45. | Lenira Carneiro da Silva Assunção        |
| 46. | Luci Lanuci Carneiro                     |
| 47. | Luci Lanuci Carneiro                     |
| 48. | Lucilei Fernandes da Silva               |
| 49. | Lucimar Fernandes da Silva               |
| 50. | Maria Aparecida Gonçalves Lacerda        |
| 51. | Maria Aparecida Lopes                    |
| 52. | Maria Imaculada de Freitas Oliveira      |
| 53. | Maria Rita de Jesus Barbosa              |
| 54. | Marli Pereira da Silva Morais            |
| 55. | Marli Pereira da Silva Morais            |
| 56. | Meirilaz Ferreira Assunção               |
| 57. | Monalisa Soares Martins                  |
| 58. | Nalú Barbosa Silva Garcia Leonel         |
| 59. | Nelba Ferreira dos Santos                |
| 60. | Nilcéia Dias de Vasconcelos              |
| 61. | Núbia Cândida da Silva                   |
| 62. | Olivia Alves de Souza Lopes              |
| 63. | Patrícia Ferreira Leite Silva            |
| 64. | Renata Carneiro Vasconcelos              |
| 65. | Renata Rosa Borges                       |
| 66. | Silvana Rosária Silveira                 |
| 67. | Sione Maria Carneiro Nunes               |
| 68. | Suelene Aparecida Borges Carneiro        |
| 69. | Telma Nunes da Silva                     |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Segunda-feira, 26 de dezembro de 2022

Ano II | Edição nº 405

Página 4 de 4

|     |                                     |
|-----|-------------------------------------|
| 70. | Vera Oliveira Miranda Assunção      |
| 71. | Veridiane Aparecida Carneiro Leonel |
| 72. | Zênia Maria Queiroz Leonel          |

### Licitações e Contratos

#### Inexigibilidade

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Inexigibilidade nº. 17/2022. Objeto: Locação de imóvel urbano para acomodação dos pacientes e acompanhantes que realizam tratamento de saúde e consultas na cidade de Barretos/SP. Fundamento: Art. 74, V, da Lei Federal nº. 14.133/21. Locadora: Imobiliária Teto e Chão S/C Ltda - ME. Valor mensal: R\$ 2.900,00. **RATIFICO** a referida Inexigibilidade para produção da eficácia necessária. Ricardo Garcia da Silva - Prefeito Municipal. Itapagipe-MG. 23/12/2022.